



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 515/HCA-CAE/2022**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.001556/2022-20 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 016/CAE/2022**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO**

**CONTRATADA: FONTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.144.297/0001-08**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CREDENCIAMENTO Nº 515/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CREDENCIAMENTO Nº 515/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 016/CAE/2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

  
ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med  
Ordenador de Despesas

  
GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int  
Agente de Controle Interno

  
VALÉRICIA PROENÇA DE OLIVEIRA 3S QSS Sef  
Fiscal do Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA EMPRESA FONTE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Data/Hora de Criação:	27/03/2023 11:19:50
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8ab21033372018d49ddd7d537e12a049
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 27/03/2023 às 15:42:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VALÉRICIA PROENÇA DE OLIVEIRA no dia 28/03/2023 às 13:52:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 29/03/2023 às 15:05:24 no horário oficial de Brasília.